

**TERMO ADITIVO Nº 03  
AO CONVÊNIO Nº01 /2016**

***TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONVÊNIO Nº01/2016  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E  
PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU.***

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, CNPJ: 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência do Sr. Reinaldo Assunção Tannús, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 554.868.006-49, residente e domiciliado à Rua 30, nº 296, na cidade de Campina Verde, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.270-000, aqui designada simplesmente **CIDES**; e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU**, pessoa jurídica de direito privado, registrada e credenciada no MEC/MCT, sob o nº 60 de 04 de novembro de 2014, situada à Rua Conde de Prados, nº 211, Bairro Abadia, Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.025-260; inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.326/0001-09, doravante denominada **FUNEPU**, neste ato representada por seu Presidente, Professor José Eduardo dos Reis Felix, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado à Av. Dr. Crispiano Tavares, nº 322, apto 201, Bairro Boa Vista, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.612.508, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.774.096-87 e pela Diretora Administrativa, Luisa Helena Silva e Alves, brasileira, casada, servidora pública federal residente e domiciliada à Rua dos Crisântemos, 459 – Bairro de Lourdes, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.725.875 – SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.005.406-87, aqui designada simplesmente **FUNEPU**, e os partícipes: **MUNICÍPIOS DE ARAPORÃ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Bairro: Centro, CEP 38.435-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Sandre, brasileiro, solteiro, agente político, CPF nº. 619.838.563-15, **O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.200/0001-33, com sede na Praça 19 de Março, nº. 417, Bairro: Centro, CEP 38.380-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diógenes Roberto Borges, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 073.275.858-00, **O MUNICÍPIO DE CENTRALINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.497/0001-42, com sede na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº. 01, Bairro: Centro, CEP 38.390-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Elson Martins de Medeiros, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 394.553.006-72; **O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.192/0001-10, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 925, Bairro: Centro, CEP 38.310-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Willian Damasceno de Araújo, brasileiro, solteiro, agente político, CPF nº. 568.439.176-15; **MUNICÍPIO DE**

ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, Bairro: Centro, CEP 38.300-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 263.345.937-49; **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.431.155/0001-48, com sede na Av. 16 de Setembro, nº. 34, Bairro: Centro, CEP 38.420-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo de Alvim Mendonça, brasileiro, casado, agente político, CPF nº.893.248.116-49; **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.505/0001-50, com sede na Praça XV de Novembro, nº. 35, Bairro: Centro, CEP 38.140-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 539.365.666-15. Neste ato designados simplesmente **MUNICÍPIO**; **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.226/0001-81, com sede na Av. Reinaldo Franco Moraes, nº. 1.455, Bairro: Centro, CEP 38.320-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Genésio Franco de Moraes Neto, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 740.530.606-30; neste ato designados simplesmente **MUNICÍPIO**; resolvem celebrar o presente aditivo ao convênio conforme as disposições abaixo descritas com vistas à execução da prestação de serviços dos Planos Municipais de Medidas Emergenciais para iniciar a aplicação dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS dos municípios de Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata e Santa Vitória; nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio originário por mais 45(quarenta e cinco) dias, expirando-se a vigência do convênio em 14 de fevereiro de 2017.


1.1.1 a prorrogação de que trata o inciso 1.1. não irá impactar em reajustes no plano orçamentário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**


2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditivado, para todos os efeitos de direitos que não contrariem o presente.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais e de Justiça, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

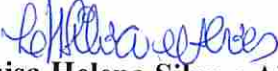
Uberlândia-MG, 26 de Dezembro de 2016.




**Reinaldo Assunção Tannús**  
Presidente do CIDES



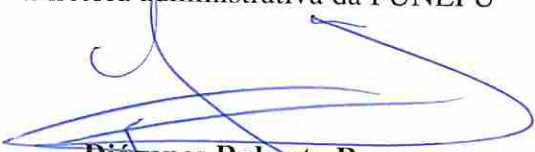
**José Eduardo dos Reis Felix**  
Presidente da FUNEPU



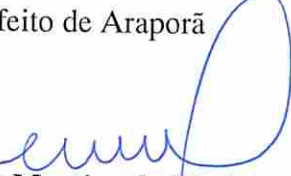
**Luisa Helena Silva e Alves**  
Diretora administrativa da FUNEPU




**Ronaldo Sandre**  
Prefeito de Araporã



**Diógenes Roberto Borges**  
Prefeito de Canápolis



**Elson Martins de Medeiros**  
Prefeito de Centralina



**Willian Damasceno de Araújo**  
Prefeito de Gurinhatã



**Luiz Pedro Correa do Carmo**  
Prefeito de Ituiutaba



**Rodrigo de Alvim Mendonça**  
Prefeito de Monte Alegre de Minas





**Anuar Arantes Amui**  
Prefeito de Prata



**Genésio Franco**  
Prefeito de Santa Vitória

**Testemunhas:**

  
Nome: Mylene Santos  
CPF: 064.917.056.30

  
Nome: Jonathan Yonochus de Sosa  
CPF: 074.521.886-59.